



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.603, de 09 de janeiro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 636.300,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, e das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades subordinadas

0801-2678200371.020 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.9.0.52.00.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000251).....R\$ 577.000,00

SOMA..... R\$ 577.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-9999999999.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00.00.00– RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(001146).....R\$ 577.000,00

SOMA..... R\$ 577.000,00

Art. 3º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030200272.093– MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.9.0.36.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

(000516).....R\$ 59.300,00

SOMA..... R\$ 59.300,00

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.603, de 09 de janeiro de 2012.

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1030300292.098– ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

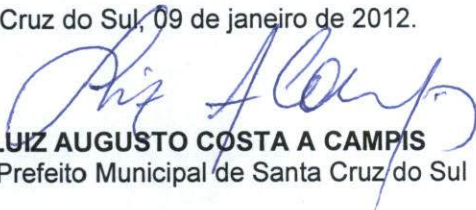
3.3.9.0.32.00.00.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(000573).....R\$ 59.300,00

SOMA..... R\$ 59.300,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 09 de janeiro de 2012.


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração